



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autor: (Vereador HORÁCIO PEREIRA)

CRIA O “PROGRAMA MÉDICO NAS ESCOLAS”, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º É criado o Programa Médico nas Escolas e Creches, que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis, por meio de atendimento médico, em todas as escolas e creches de Tangará da Serra.

Art. 2º O Programa Médicos nas escolas deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional e atualização de vacinas.

Parágrafo único. Em caso de suspeitas ou qualquer problema de saúde da criança, os profissionais da equipe deverão encaminhá-la para tratamento adequado junto as unidades de saúde do município, ou Hospital Municipal.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da escola a ser visitada, bem como expostos através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos municipais.

Art. 4º O Poder Executivo tomará as medidas administrativas e regulamentará a implementação desta lei no prazo de 3 meses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de Tangará da Serra o programa que mantém um profissional da Medicina especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades. O programa é voltado especificamente para atendimentos nas Escolas e Creches Municipais. Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de Campanhas preventivas, orientações, etc. Com a visita da equipe médica nestas unidades muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores e professores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais dos alunos, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças. Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem da carteira de vacinação de cada criança se está em dia, sem atraso nenhum de vacinas. Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças. **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL.**

Tangará da Serra, 31 de Janeiro 2025.

HORÁCIO PEREIRA
Vereador - Republicanos